

PORTARIA Nº 1064/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Tornar sem Efeito a Portaria nº 501/2023/GS/SEDUC/MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 501/2023/GS/SEDUC/MT. Que designava o servidor JUACY FRANCISCO ALMEIDA DUTRA, matrícula: 28xxx2, cargo de Coordenador de Execução de Obras, para responder pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio - SAIP, no período de 05/06/2023 a 26/06/2023, em substituição a Titular Karina França Garcia, matrícula: 27xxx8, por motivo de viagem oficial a Londres para o Programa de Intercâmbio "MT no Mundo"

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05/06/2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 10 de agosto de 2023.

ORIGINAL ASSINADO

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: deec7f9d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar